



PORTARIA 77/2017

A excelentíssima Juíza Substituta THAISE SIQUEIRA ORNELAS, Diretora do Fórum da Comarca de Presidente Getúlio em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam a região do Alto Vale do Itajaí com elevação constante dos níveis dos rios, inclusive com previsão de mais chuvas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o alagamento nas áreas mais baixas da cidade e informações acerca de quedas de barreiras nas rodovias de acesso à Comarca;

CONSIDERANDO todos os alertas da defesa civil municipal e estadual, no sentido de que as pessoas evitem sair de suas casas, enquanto a situação de risco perdurar;

CONSIDERANDO as informações da Defesa Civil municipal de que há previsão de grande volume de chuva até a próxima sexta-feira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2017 os prazos processuais, mantendo-se, todavia, as audiências agendadas perante o Juizado Especial Civil e Criminal, de modo que cada caso será apreciado de forma isolada.

Art. 2º. A necessidade de extensão do prazo de suspensão será avaliada oportunamente.

156

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Comuniquem-se na forma do art. 93, par. 2º, do novo CNGJSC.

Remeta-se cópia ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local e de Rio do Sul – SC.

Presidente Getúlio, 7 de junho de 2017.



Thaise Siqueira Ornelas
Juíza Substituta Diretora do Foro